



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 037/2019 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“Designa Servidor para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA do Município São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDVALDO XIMENES DE MORAES**, brasileiro, Professor, **CPF: 446.739.303-04**, residente e domiciliado na Rua São Francisco, centro, São João da Fronteira –PI, para responder, interinamente, pelas ações inerentes ao Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 050/2017, que lota o referido servidor no cargo de Coordenador de Programas junto à Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – PI, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/02/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí